

Esta Sala Multimídia confirma que o êxito da Justiça Eleitoral está a depender fundamentalmente da formação e capacitação de seus agentes.

Devemos anunciar-lhes que o projeto de desenvolvimento das competências gerenciais, constituído de ensino e treinamento a distância, estruturado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, foi referendado pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelo Conselho Nacional de Justiça, sendo por ambos divulgado e propagado para as outras circunscrições da Justiça Eleitoral e para os outros ramos do Judiciário Brasileiro.

Reconhecida pela sua aptidão para o ensino e o treinamento, a Justiça Eleitoral de Minas Gerais transforma seu antigo Plenário em Sala de Estudos e Treinamento dotada de mobiliário novo, equipamentos confortáveis e atualizados.

O nome mais apropriado para abençoá-la e protegê-la é o de nosso querido e saudoso professor Paulo Neves de Carvalho.

Paulo Neves é exemplo de entusiasmo e vibração. Infundiu em cada um de nós conceitos completos de interesse público e de responsabilidade social. Ensinou-nos simplicidade.

Ao visitá-lo, num de seus últimos dias, o Professor Vicente de Paula Mendes e eu fomos testemunhas de dois fatos derradeiros em sua existência.

Ao mencionar-lhe texto que acabara de produzir sobre Probidade Administrativa, o Professor ergueu-se com tanto entusiasmo que parecia estar na plenitude de suas aulas mais bonitas. Incentivou-me continuar na luta contra a corrupção e a impunidade.

Em seguida, abriu o coração para dizer da alegria que lhe proporcionou o atual presidente do TSE, Ministro Carlos Ayres Britto, ao tê-lo visitado e levado como presente seu livro de poemas.

Paulo Neves era o tom nostálgico dos sanjoanenses, o eterno sonhador com a vida pública em que só existiriam homens abnegados, desprendidos e idealistas.

Impregnou na mentalidade de jovens em formação da leitura obrigatória do Controle dos Atos Administrativos Pelo Poder Judiciário. Esta obra prima foi a marca de nosso tempo ao lançar alicerces para a redução da discricionariedade e, nas veredas impenetráveis da Administração Pública, abrir a atual avenida de controles.

Em 22 de janeiro deste ano, nossa escolha do nome de Seabra Fagundes para denominar o Fórum da primeira região eleitoral instalada no Brasil, a Região Mucuri, em Teófilo Otoni, deveu-se à conotação nacional que se pretendeu para o avanço e à autoridade reconhecida em todo o território brasileiro da capacidade de estruturação do notável jurista potiguar. Tratou-se da ênfase solene de nosso compromisso de austeridade, a repulsão à impunidade e à corrupção, bandeira do notável publicista.

Permitiu-nos Deus que, no ano do centenário de Seabra Fagundes, nascido aos 30 de julho de 1910, possamos reverenciar o talento que cresceu e multiplicou na escola do Direito Administrativo.

Por agrado e convicção, Paulo Neves sedimentou-se como pioneiro do Direito Municipal, tendo tratado com mestria da organização autônoma do município, tão logo promulgada a Constituição de 1988, superando a doutrina estratificada da organização municipal pelo Estado Federado.

Próximas desta Sala estarão a Escola Judicial e a Memória da Justiça Eleitoral, fontes de sabedoria e campos de reflexão abertos aos que se propõem ao aperfeiçoamento do bem comum.

Esta homenagem estende-se a Vossas Excelências, frutos e testemunhas da obra vitoriosa de Paulo Neves de Carvalho.

Muito obrigado.

